# Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

**Indicação N.o** 507/95 **Proc.**

**AUTOR:** JOSE MARQUES CAMPOY

**ASSUNTO:** NEBULIZAÇÃO CONTRA OS PERNILONGOS

Ofício Nº 486

**Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia**

INDICO ao Senhor Superintendente do DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAUDE do Município de Pompéia as providências que se fizerem necessárias visando adotar um sistema de NEBULIZAÇÃO com produtos químicos que possam ser utilizados contra os pernilongos e sem oferecer riscos de intoxicação à população. Segundo informações extra-oficiais, empresários pompeenses já colocaram à disposição do DHS, gratuitamente, equipamentos e inseticidas próprios para o extermínio desses insetos nocivos à saúde e perturbadores do sossego público.

Que se dê ciência desta Indicação ao Prefeito Vinho e ao Senhor Wilson Germano da Cruz.

Sala das Sessões,
Em 04 de setembro de 1995

JOSE MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
Nº 1954
04/9/95

Ofícios nºs: 1485 e 1486/95